



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01

Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br



PORTARIA Nº 40/2024-GP

TALITA CARDOZO FONSECA, Prefeita do Município de Camutanga, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas dos artigos 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciados no art. 37, II da Vigente Carta Magna,

CONSIDERANDO o Ofício nº 011/2024, datado em 30/01/2024, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Timbaúba-PE.

CONSIDERANDO o TERMO DE CONVÊNIO o município de Timbaúba-PE.

RESOLVE:

Art. 1º - **CEDER**, a servidora desta Prefeitura, com ônus para o órgão de origem, mediante PERMUTA, com a servidora da PREFEITURA DE TIMBAÚBA-PE, nas condições abaixo especificadas.

| Servidora Prefeitura de Camutanga-PE | MATRÍCULA | CARGO | PERÍODO DA RENOVAÇÃO | SERVIDORA PERMUTANTE | MATRÍCULA | CARGO |
|--------------------------------------|-----------|-------------|---------------------------------|----------------------------------|-----------|-------------|
| TAMARA CAVALCANTE DE MORAIS COUTINHO | 843 | PROFESSOR I | 01/02/2024 ATÉ 31/12/2024 | AMANDA CRISTINA BEZERRA DA SILVA | 227804-1 | PROFESSOR I |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 31 de janeiro de 2024.


Talita Cardozo Fonseca
Prefeita